

Atendimento ao público organizado por meio de fila ou senha será prioritário para:

- a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;
- 2. a pessoa aposentada por invalidez;
- 3. a pessoa aposentada por tempo de serviço;
- 4. a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- 5. a gestante e a lactante;
- a pessoa acompanhada por criança de colo;
- a pessoa com doença grave ou com doença incapacitante ou limitante.